



PL 094/2018

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 094/2018.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS) e Aurélio Nomura (PSDB), *dispõe sobre o pagamento em transporte público pelos professores da rede municipal e privada.*

De acordo com a propositura, fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no sistema de transporte público municipal aos professores da rede municipal e privada de ensino.

Na exposição de motivos que acompanha o projeto de lei, os autores argumentam que a propositura tem como objetivo incentivar o uso do transporte público por um contingente relevante de profissionais da cidade de São Paulo, reduzindo o volume de automóveis nas vias e a emissão de poluentes, além de criar um benefício justo aos professores da capital paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, na forma de um SUBSTITUTIVO apresentado a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Cabe informar que foi apensado à presente propositura o projeto de lei nº 312/2018, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que trata do mesmo assunto.

Se por um lado o valor do subsídio pago às empresas de ônibus alcança valores bilionários que são tirados do orçamento da cidade, por outro lado estão os professores, que já dispõe de um desconto na tarifa semelhante aos dos estudantes na rede de transporte do Estado (metrô, trens metropolitanos e ônibus intermunicipais), mas não contam com o mesmo benefício para utilizar os ônibus da cidade.

Segundo reportagem do G1, o subsídio do ônibus deve chegar a R\$ 2,9 bilhões neste ano (fonte: G1. *Prefeitura de SP publica que reservou R\$ 2,9 bilhões para subsídio do ônibus, mas valor será alterado.* Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/01/03/prefeitura-de-sp-reserva-r-29-bilhoes-para-subsidio-da-tarifas-de-onibus-em-2019.ghtml>>. Publicado em: 03/01/2019. Consultado em: 24/09/2019):

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes publicou no Diário Oficial do Município desta quinta-feira (3) que autorizou a reserva de R\$ 2,9 bilhões



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 094/2018

para o ano de 2019 para compensações tarifárias e subsídio de passagens de transporte público municipal.

Horas após a publicação, no entanto, a Prefeitura informou que o valor está errado e que nova publicação será feita com o valor correto, de R\$ 2,6 bilhões - previstos inicialmente pelo prefeito, Bruno Covas.

O valor do subsídio que a Prefeitura gasta vem subindo ano a ano. Em 2013, as empresas de ônibus recebiam R\$ 1,6 bilhão para arcar com as gratuidades. Em 2017, o valor foi de R\$ 2,9 bilhões. O valor do subsídio de 2018 não foi informado.

Alguns especialistas não veem o subsídio como necessariamente um problema (fonte: UOL. *Mesmo com aumento da tarifa, Doria precisa de mais R\$ 1 bi para pagar subsídio do ônibus.* Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/01/07/doria-precisa-de-r-1-bilhao-para-fechar-a-conta-do-subsidio-da-tarifa-do-onibus.htm>>. Publicado em: 07/01/2018. Consultado em: 24/09/2019):

Para os especialistas ouvidos pelo UOL, o valor crescente do subsídio não é um problema em si, pois quanto maior o dinheiro investido, melhor a qualidade do transporte público.

O que eles apontam como problema é a falta de planejamento da Prefeitura para organizar os gastos e buscar alternativas de financiamento desse sistema.

"A questão não é reduzir o subsídio, mas de onde tirar dinheiro para pagar a conta", afirma Marcos Lopes Campos. "Na minha opinião, deve haver uma pressão maior da sociedade para que se comece a debater publicamente taxaço [recursos de impostos destinados especificamente para o transporte]".

Para Rafael Calábria, é preciso que a Prefeitura mude o seu olhar em relação ao que gasta com transporte público. "A Prefeitura lida [com o subsídio] como se fosse um problema do sistema. Mas considerando que o transporte é um direito [do cidadão], o subsídio é uma política pública. A Prefeitura precisa sim buscar formas de baratear o que paga, mas sem comprometer o serviço", afirma.



PL 094/2018

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada pelas comissões de mérito subsequentes, as quais possuem maior proximidade com a matéria, e tendo em vista que a propositura pretende equalizar um benefício que já é concedido aos professores no transporte público oferecido pelo Estado para que também possam usufruir do desconto para utilização dos ônibus municipais, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em